

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 297 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o cronograma de atendimento aos profissionais de Enfermagem em Três Lagoas-MS e região, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, Sra. Eunice Pereira dos Santos e Sr. Luan Carlos Gomes Marques, a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na recepção do Coren-MS, nos dias 3 e 4 de julho de 2018, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Os empregados públicos Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, Sra. Eunice Pereira dos Santos e Sr. Luan Carlos Gomes Marques farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, pois as atividades iniciarão na manhã do dia 3 de julho de 2018, e a ida será no dia 2 de julho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que os empregados públicos supracitados realizem a referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978